PROJETO DE LEI Nº 088/2020

PODER LEGISLATIVO

DÁ A ATUAL RUA PROJETADA C (VIA LOCAL) SITUADA NO LOTEAMENTO ÁGUIA BRANCA EM SÃO MATEUS A DENOMINAÇÃO DE "RUA EUFRASIO CAPUCHO".

O Vereador Jozail do Bombeiro, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua Projetada C (via local) situada no Loteamento Águia Branca, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de **"RUA EUFRASIO CAPUCHO".**

Art. 2º. A Rua denominada Eufrasio Capucho, limitase ao Norte: com a Rua Projetada E, ao Sul: com a Rua Projetada A, ao Leste: com a BR 101, ao Oeste: Bairro Alvorada.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto (08) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador PTB

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, (a), é com grande satisfação que encaminho para apreciação a esse Plenário o presente Projeto de Lei, o qual visa denominar a atual Rua Projetada B (via local) situada no Loteamento Águia Branca, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de "Eufrasio Capucho".

Eufrasio Capucho, nascido em 30 de junho de 1943 no interior da Cidade de Nova Venecia. Filho de Pedro Capucho e Nila Boa Capucho. Casou-se com Lusia Bonomo Capucho, com quem teve seus (06) seis filhos: Maria Gorete Capucho (in Memoriam), Marinete Capucho, Josias Capucho, Margarete Capucho, Maria Inez Capucho e Jean Carlos Capucho.

Chegou a São Mateus na Década de 70. Morou no Bairro Santo Antônio por mais de 30 anos. Trabalhou durante 30 anos no SAAE. Desse mesmo Município, Exerceu varias funções nessa entidade ate chegar à aposentadoria. Sempre esteve ativo nos trabalhos da Igreja Católica, inclusive na construção do Salão Paroquial Santo Antônio.

No ano de 2004 descobriu um câncer no Esôfago e lutou durante 1 ano pela sua vida, vindo a falecer no dia 18 de março de 2005 com 62 anos. Homem de vida simples, trabalhador e sempre prestativo com o próximo. Deixou um legado de honestidade e cuidado com a família.

Conclamamos o apoio e compreensão dos dignos Pares a se fazerem favoráveis à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto (08) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador PTB